



Art. 5º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2025

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 085/2025

Instituição de Ensino Comunitária, com Autorização para Funcionamento **por 03 (três) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2028.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	185064/2025 092/2025	INSTITUTO CEON	INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL OLIVEIRA NUNES CNPJ 09.634.020/0001- 99	ALAMEDA B 02 BELA VISTA DO LOBATO Nº 54 ALTO DO CABRITO CEP - 40484 - 180 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 540/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 15/12/2025 a 29/12/2025, a servidora, DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 3122635, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal do titular, GETISEMANI KUNDSEN MENEZES SANTOS, matrícula 3087849, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 541/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, ANDRÉA LEILIANE DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula 3123015, no período de 20/01/2026 a 18/02/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Claudelino Miranda - Resgate, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular, TAIANE LOPES ALVES, matrícula 3158046, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 542/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 09/12/2025 a 18/12/2025, a servidora, JOSEMARA GONÇALVES SOUSA, matrícula 3125093, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Claudelino Miranda - Resgate, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal do titular, ROBERTO LISBOA CHASTINET MESQUITA, matrícula 3157606, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 543/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, JOSEMARA GONÇALVES SOUSA, matrícula 3125093, no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Claudelino Miranda - Resgate, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal do titular, ROBERTO LISBOA CHASTINET MESQUITA, matrícula 3157606, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 544/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve alterar a Composição de Membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Designar a servidora **Edraci de Andrade Alves**, matrícula n.º 3166265, em substituição a servidora Ariane Batista Lage, matrícula n.º 3138077, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 545/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve alterar a Composição de Membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Designar o servidor **Mário Ferrari Neto - matrícula 3156763**, em substituição temporária durante a Licença Maternidade da servidora Natália Vieira Costa - matrícula: 3156877, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Salvador

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
249346/2025	JAQUELINE ROSARIA BITTENCOURT MEDRADO	3125622	JAQUELINE ROSARIA BITTENCOURT TRINDADE

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 11 de dezembro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 53/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das atividades do CMASS para o ano de 2026:

ATIVIDADE	DATAS
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/01; 05/02; 11/03; 08/04; 13/05; 10/06; 08/07; 12/08; 09/09; 14/10; 11/11; 09/12
CÂMARA TÉCNICA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS	14/01; 05/02; 12/03; 09/04; 14/05; 14/06; 09/07; 13/08; 10/09; 08/10; 12/11; 10/12
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DO CMASS	21/01; 25/02; 18/03; 15/04; 20/05; 17/06; 15/07; 26/08; 16/09; 21/10; 18/11; 16/12
CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22/01; 25/02; 19/03; 16/04; 21/05; 18/06; 16/07; 20/08; 17/09; 15/10; 19/11; 16/12

ATIVIDADE	DATAS
ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CMASS	29/01; 26/02; 26/03; 30/04; 29/05; 25/06; 30/07; 27/08; 24/09; 29/10; 26/11; 17/12

DATAS IMPORTANTES E EVENTOS COMEMORATIVOS	
30 ANOS DO CMASS	20/03/2026
1ª ASSEMBLEIA DESCENTRALIZADA	30/04/2026
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO DE BE	02/06/2026
2ª MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS DO CMASS	06 E 07/08 DE 2026
1º SEMINÁRIO DE USUÁRIOS DO SUAS	19/08/2026
2ª ASSEMBLEIA DESCENTRALIZADA	24/09/2026

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO CMASS	
15/01/2026	FESTA DO BONFIM
12 A 18/02 DE 2026	CARNAVAL DE SALVADOR
20/04/2026	TIRADENTES
05/06/2026	CORPUS CHRISTI
22 A 23/06 DE 2026	SÃO JOÃO
03/07/2026	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA
0712/2026	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
23/12/2026 A 03/01/2027	RECESSO DO CMASS
DATA A DEFINIR	FERIADO DOS COMERCIÁRIOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 54/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Aprovar a realização de Consulta Pública sobre a nova Resolução sobre Benefícios Eventuais entre os dias 03 de fevereiro e 05 de março de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 55/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, por unanimidade, os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
449/2022	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO - APES	33.438.133/0001-01	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 2º. Deferir, por unanimidade, os pedidos de novas inscrições relacionados no quadro abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA	21.841.045/0001-69	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES A PARTIR DE 15 ANOS DE IDADE, JOVENS E ADULTOS COM TEA E SUAS FAMÍLIAS

ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA	08.942.879/0001-00	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Art. 3º. Indeferir, por unanimidade, os pedidos de novas inscrições informadas no quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS	OFERTA RESTRINGE-SE ÀS DEPENDÊNCIAS DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE SALVADOR, EM DISCORDÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.
03	INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO ENCONTRA-SE AINDA EM ESTRUTURAÇÃO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 071/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Artigo 1º. Afastar no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia 01/02/2026.

CONSELHEIRO	CONSELHO	SUPLENTE
JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA	I	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA MELO	IV	GENISSON SOUSA MOREIRA
WILLIAN DOS SANTOS TELES	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO	VI	ADALICE BORGES SANTANA
RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS	VII	JERCIANE FERREIRA SANTANA
ANALICE DE SOUZA SANTOS	VIII	BALBINA CRISTINA DOS SANTOS DIAS ALVEZ
MARCOS VINICIOS GARRIDO DA SILVA	IX	ADRIANO GALISA SANTOS
FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	X	GENIVALDA LOPES NUNES
EDINEUZA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS RAMOS	XI	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
CARMEM LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	XII	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA
JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	XIII	NELIS CONEGUNDES DA CRUZ
VANIA DOS SANTOS SOARES	XV	IRACI DE OLIVEIRA COSTA
ANA PAULA DOS SANTOS	XVI	SUELI MORAIS SANTOS MARTINS
KELY CRISTIANE VIANA HIRSCH	XVII	MEIRIAN DE OLIVEIRA ALVES
ANDRÉ SANTOS SANTAN	XX	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
ARACI DA SILVA SOUZA	XXI	TALITA MOTA ALMEIDA
JANDIARA FELIX DOREA	XXII	EMILENE DE JESUS LEONE
PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	XXIII	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS
CARINE SOUZA SANTOS	XXIV	CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES

Salvador 22 de dezembro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA